ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 044/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 02 DE MAIO DE 2019.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor MARCOS RIBEIRO, brasileiro, casado, lotado no cargo de Coordenador de Serviços Administrativos, inscrito no CPF 577.801.881-91, RG 2.999.299 CRC-GO, residente e domiciliado na Rua Francisco Correa Neves, nº 41, Bairro Promissão, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), constante no parágrafo único do artigo 5º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Morrinhos – Goiás, no dia 07 de maio de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente